DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Sexta-feira, 21 de setembro de 2018 | Ano III | Edição nº 629 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI	2
Licitações e Contratos	2
Distratos	2
Ratificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI

Licitações e Contratos

Distratos

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI/SP.
TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº. 02/2018.

CEDENTE: Câmara Municipal de Pirangi, CNPJ n°. 49.227.762/0001-14, neste ato representada por sua Presidente, Angela Maria Busnardo; CESSIONÁRIO: Tribunal de Justiça de São Paulo, representado por MM. Juiz de Direito Diretor do Forum da Comarca de Pirangi, Dr. Gilson Miguel Gomes da Silva; OBJETO: Rescisão do convênio nº 02/2018; DA RESCisão:as partes dao por terminado o convenio de que trata a clausula primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra; DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 18 de setembro de 2018.

Gabinete da Presidência, 19 de setembro de 2018.

Angela Maria Busnardo – Presidente da Câmara Municipal de Pirangi.

Ratificação

RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DO DIA 18/09/2018 - Edição 627 - Página 03

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 64/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2018

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso XXIV da Lei 8.666/93 e § único, art. 84 Lei nº 13.019/15, para Contratação de ORGANIZAÇÃO SOCIAL com vistas à formação de parceria para fomento e execução de atividades relativas à área de saúde, integrando a política pública, a ser executada pela OS com recursos repassados pelo Poder Público, disponibilizar profissionais de saúde para funcionamento e resolutividade., ORGANIZAÇÃO SOCIAL CELLULA MATER - OSCEMA, CNPJ/MF nº 05.606.961/0001-68, sediada à Rua Machado Bittencourt, Vila Clementino, nº 361, 10º Andar, Sala 1012, na cidade de São Paulo / SP (Cep 04.044-001), no mensal de valor de R$ 53.361,12 (cinquenta e três mil trezentos e sessenta e um reais e doze centavos) no total de R$ 213.444,48 (duzentos e treze mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), para atender à solicitação do Departamento de Saúde, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato correrão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente, na seguinte classificação:

02 - Executivo

08 – Departamento de Saúde

10.301.0070 – Assistência Médica e Sanitária

2.078 – Transferência de Recursos Financeiros a OS

3.3.50.39.0086 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

02 - Executivo

08 – Departamento de Saúde

10.301.0070 – Assistência Médica e Sanitária

2.078 – Transferência de Recursos Financeiros a OS

3.3.50.39.0016 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Publique-se.

Pirangi, 19 de Setembro de 2018.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal